



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – fone/fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PORTARIA Nº 118, de 09 de março de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º-Conceder 1,5 (uma e meia) diárias ao Senhor **Luiz Antonio Zaccaron**, ocupante do cargo de **Motorista**, Grupo V – Transportes, Obras e Serviços Gerais – TSG, matrícula nº 14192 no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis - SC, conforme Memorando Nº018/2015 e Roteiro de Viagem nº07/2015 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 09 de março de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97